**Ofício n° 295 / 2020**

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2020.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezado(a) Senhor(a),

Foi verificada a liberação da minuta de contrato a ser firmada entre a Câmara Municipal de Pouso Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, documento n° 18233820, via SEI, a partir de 29/10/2020 para assinatura do responsável legal. Entretanto, informo que o valor estimado do contrato não está compatível com o valor que foi solicitado através do “Formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação” que foi protocolado no SEI.

O valor estimado do contrato informado no formulário mencionado é de R$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais) e não de R$ 183.027,00 (cento e oitenta e três mil e vinte e sete reais), como consta na minuta.

Além disso, aproveito a oportunidade para solicitar a correção do CEP da Câmara Municipal que é 37.552-030 e não 37.550-001, conforme consta na minuta que foi liberada, bem como que se observe a dotação informada, como segue abaixo:

Valor global do contrato (referente ao período de contratação): R$ 8.983,00

Elemento de despesa: 339039

Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho: 0014.8006

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pouso Alegre